

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1000171-66.2015.8.26.0566
Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Homologo a desistência apresentada com o quê concordou a ré e JULGO EXTINTO o processo em movido por ADAILSON LOTRARIO contra Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A, com fulcro no art. 487, III, "c" do CPC.

Oportunamente, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 16 de fevereiro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA